



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.298 de 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/11/2019 até 18/12/2019, ao(a) servidor(a) RILDENY BATISTA BORGES DE LIRA , registro funcional nº 34245 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.299 de 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) ROSELENE STELA ENGEL, registro funcional nº 36666, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.303 de 08 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/11/2019, da SCJ.2 - Assessoria de Gabinete, para SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva, o(a) servidor(a) ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI, código funcional 4970, contratado (a) em 21/04/1987, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de PROFESSOR I tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) CIDLISA DE LIMA, código funcional 13013, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.23 - UBS Macuco, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., o (a) servidor (a) CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES, código funcional 18315, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) ALEXANDRE SEVERINO SOARES CORREIA, código funcional 18369, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) MARCIA BAIÁ DE LIMA PERIS, código funcional 19608, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ANA RITA DA SILVA FELICIO, código funcional 19647, no cargo de TELEFONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.303 de 08 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) ANA CELIA DE SA, código funcional 19945, no cargo de TELEFONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.26 - UBS Parque das Américas, o (a) servidor (a) SOLANGE CARVALHO DA SILVA, código funcional 22693, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.29 - UBS Santa Lídia, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUX. FARMÁCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SPS.12 - Gerência Gestão de Benefícios Assistenciais e Transf. Renda, para SJDC.7.3 - Divisão de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial, o (a) servidor (a) CATHIARA ALVES OLIVEIRA, código funcional 27691, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) HELTON DE ALMEIDA PEREIRA, código funcional 29765, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) LILIANE VITURINO DOS SANTOS, código funcional 32145, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.303 de 08 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SE7.3.36 - Escola Municipal Profª Patricia Martinelli Ferreira Panigall, para SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, o (a) servidor (a) CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA, código funcional 34436, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) PATRICIA YUKA HARADA, código funcional 34532, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) BRIGIDA ELIZABETH NUNES CARDOSO SABATINE, código funcional 1000301, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo MUNICIPALIZADO - CT, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.306 de 11 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 252/ 2019 – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral, até *31 de dezembro de 2020*, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

	RF	Servidor	Cargo
1	7940	Eliana Maria Thomaz	Agente Administrativo III
2	8470	Wilmara Lopes de Oliveira	Agente Administrativo III
3	18611	Cristiane da Silva Dias	Assistente Administrativo I
4	19750	Leonice Lopes Siqueira	Agente Administrativo I
5	29540	Adriano Dias Correa Raimo de Almeida	Aux. Apoio Operacional I

Mauá, 11 de Novembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.307 de 11 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 29/08/2019 o item 69 da Portaria / CGP / nº 58.031 de 11/09/2019, DISPENSA (L4738 - 09 - I), em 29/08/2019

do(a) servidor(a) LIDIA APARECIDA DE SOUZA RICCI , registro funcional nº 5000307 , ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização